



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 489 DE 06/09/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **Licença Especial**, à servidora pública municipal, **AURENIS JULIETA MARTINS**, admitida através da Portaria nº151/91 de 03/06/91, portadora do RG nº 3.564.085-1 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 529.913.269-72, do cargo de **PROFESSORA – Classe 04-M**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de **15/09/2006 a 15/12/2006**, referentes ao período 1992 a 1997, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (06/09/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
conferem o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibatí, no uso de suas atribuições que lhe
RESOLVE
Art. 1º - CONCEBER, a pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal, JOVIANE VERA
OLSZCWSKI FERNANDES, admitida através da Portaria nº093/87, de 02/05/87, portadora do RG nº
7.053.360-0 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 004.094.619-38, do cargo de PROFESSORA - Classe 03-M,
1987 a 2002, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/10/2006, referentes ao período
de 03 meses, contados a partir de 15/09/2006 a 15/12/2006.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Estado do Magistério).

PORTARIA Nº 488 DE 06/09/2006
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESATDO DO PARANÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (06/09/2006).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO
COMUNICAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
VLADimir GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 488 DE 06/09/2006
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESATDO DO PARANÁ

Art. 1º - REVOGA
para Tratar de inte
CLEVENICE DE C
de 02 (dois) anos,
o Art. 62 da Lei Mu
COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRÁ-SE